



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Cooperação

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Municipal nº 3.652/2016

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

CNPJ: 92.959.006/0008-85

ENDEREÇO: Av. Unisinos, nº 950, CEP 93022-750, bairro Cristo Rei – São Leopoldo/RS

OBJETO: Estabelecer uma relação de parceria e cooperação para o desenvolvimento de atividades de interesse mútuo, ações, atividades e projetos previamente negociados e acordados entre as partes, bem como o desenvolvimento de atividade/pesquisa estabelecido em plano de trabalho.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Agosto de 2021 a julho de 2026

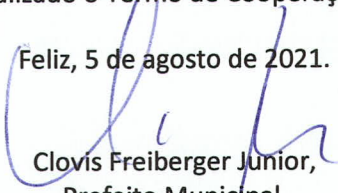
VALOR DO REPASSE: Inexistente

TIPO DE PARCERIA: Termo de Cooperação

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O parecer técnico da Secretaria Geral de Gestão Pública opinou favoravelmente à celebração de parceria pelos seguintes motivos: a parceria é caracterizada como acordo de cooperação; há reciprocidade de interesses na realização dos objetivos elencados no plano de trabalho; o Município tem o interesse de incentivar o desenvolvimento acadêmico; não existe nenhum repasse financeiro ou cronograma de desembolso; existe viabilidade física, técnica e operacional para a execução das ações; foi indicado o gestor da parceria e designada a comissão de monitoramento e avaliação; a UNISINOS é reconhecida como uma OSC sem fins lucrativos, assistencial, filantrópica, e ainda de utilidade pública federal, estadual e municipal. O parecer jurídico da Procuradoria Municipal fundamentou sua manifestação e opinou pela possibilidade de celebração do acordo de cooperação, sem ressalvas, sendo desnecessários o encaminhamento de projeto de lei e a realização de chamamento público. Acolhendo os pareceres, o prefeito municipal autorizou a formalização do Termo de Cooperação, com a observância das demais providências legais pertinentes.

Na forma do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, publica-se um extrato da Justificativa e, após cinco dias, ausente qualquer impugnação, será formalizado o Termo de Cooperação.

Feliz, 5 de agosto de 2021.


Clovis Freiburger Junior,
Prefeito Municipal.